



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
NÚCLEO REGIONAL DE CHAPADINHA

---

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO  
EM CHAPADINHA

### **EDITAL 01/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 102 da Lei Complementar Federal 80/94; Lei Federal do Estágio 11.788/2008; Art. 18, I, RICSDPE; Resolução 08/2019 – CSDPEMA. **Portaria DPGE - 317/2020**, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para vaga de Estágio Remunerado de Graduação em Direito no Núcleo Regional de Chapadinha.

**OBJETO:** 1 vaga de estágio remunerado em Direito; Cadastro de Reserva.

**VALIDADE:** 1 (um) ano. A contar da data da publicação do resultado final. Improrrogável.

**REQUISITOS:** Estudante de Graduação em Direito, regularmente matriculado em instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria; **concluído o 4º período ou 2º ano do curso**, conforme arts. 3º e 4º da Resolução 08/2019 – CSDPEMA. A lista das instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria está disponível no sítio eletrônico [www.defensoria.ma.def.br](http://www.defensoria.ma.def.br). A matrícula regular deverá ser comprovada somente no ato de admissão do estagiário.

**CARGA HORÁRIA:** Necessário que o estagiário tenha disponibilidade para atividade presencial no Núcleo Regional de Chapadinha, na Travessa Sebastião Barbosa, 10, Centro, Chapadinha – MA, por 4 (quatro) horas diárias nos dias úteis, preferencialmente no período da manhã, das 8H às 12H.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), com redução de 30% (trinta por cento) por tempo indeterminado, em virtude limitações orçamentárias da Defensoria Pública, de conformidade com a Resolução DPGE – 25/2020.



**INSCRIÇÕES:** Os interessados podem se inscrever enviando seu *curriculum vitae* e seu histórico escolar do curso de Direito **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [nucleochapadinha@ma.def.br](mailto:nucleochapadinha@ma.def.br), no período das 0:00h de 14/07/2020 (quatorze de julho de dois mil e vinte) até as 23:59 de 28/07/2020 (vinte e oito de julho de dois mil e vinte). Serão sumariamente rejeitados os pedidos de inscrição **que não trouxerem anexos os 2 (dois) documentos básicos exigidos:** *curriculum vitae* e o histórico escolar do Curso de Direito do candidato.

**SELEÇÃO:** O processo seletivo se compõe de 2 (duas) etapas: 1. análise curricular do Curso de Direito com aferição de coeficiente de rendimento acadêmico; 2. entrevista pessoal do candidato. **O resultado da primeira etapa será publicado em até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento das inscrições**, e informado diretamente aos inscritos **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail utilizado na inscrição no certame, e conterà a convocação para a segunda etapa, com data, horário e local a comparecer para a entrevista pessoal. **A segunda etapa se efetivará em até 7 (sete) dias corridos após a divulgação do resultado da primeira etapa.**

**CRITÉRIOS:** Serão considerados aprovados e classificados para a 2ª. Etapa (entrevista pessoal) os 10 (dez) primeiros colocados, assim classificados com base exclusivamente no coeficiente de rendimento acadêmico, **único critério de seleção da primeira etapa**. Os demais serão considerados eliminados. Na Segunda Etapa, os candidatos serão reclassificados de acordo com o desempenho no ato da entrevista pessoal, considerando-se **a pontualidade, a apresentação pessoal, a adequada compreensão de conceitos jurídicos básicos, a adaptabilidade à rotina defensorial e a capacidade de lidar com o público assistido da Defensoria.**

**RESULTADO FINAL:** O resultado final será publicado em até 3 (três) dias corridos após a realização das entrevistas pessoais, e conterà a classificação final dos aprovados, bem como a convocação para imediata admissão à vaga disponível, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

Chapadinha, 07 de julho de 2020.

Defensor Público JORGE LUIZ FERREIRA MELO  
**Coordenador do Núcleo Regional de Chapadinha / Presidente da Comissão Organizadora**